



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.039/2006, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ADIANTE MENCIONA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando:

- que o Município desenvolverá projeto de obras e serviços de urbanização e infra-estrutura em áreas degradadas à margem e no entorno do açude do DNOCS, consoante recurso proveniente de convênio;
- a necessidade de promover melhoria das condições de habitabilidade na área do entorno do açude do DNOCS;
- que a intervenção urbana na área a ser desapropriada é de superlativa importância para o desenvolvimento do Município;
- que as características do solo e topografia da área, objeto de desapropriação, são adequadas ao projeto;

DECRETA:

Art. 1º É declarado de interesse social, Lotes de terra localizados no bairro poço frio, mais precisamente no Loteamento Vale das Águas, registrado na Prefeitura Municipal de Arapiraca mediante Processo nº 085/98, Loteamento nº 02/98, datado de 14/05/1998, zona urbana do Município, de propriedade da IMOBILIÁRIA PARQUE DAS ÁGUAS LTDA, CNPJ nº 02.067.012/0001-69, com endereço à Av. Rio Branco, 141, centro, neste Município; registrado nos Serviços Registrais do 1º Ofício de Arapiraca.

Art. 2º Os imóveis objetos da presente desapropriação constitui área identificada como lotes, com medidas e confrontações definidas no Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico, partes integrantes deste, outrora registrado nos Serviços Registrais do 1º Ofício de Arapiraca, cujos lotes estão contidos no Loteamento Vale das Águas, com áreas que tem as seguintes características de limites e dimensões:

QUADRA B:

LOTE 16: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "T"; 08,00m, no fundo com O Lote 02; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 17; e 25,00 m, do lado direito com O Lote 15.
ÁREA = 200,00 M²;



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

QUADRA C:

LOTE 06: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "I"; 08,00m, no fundo com o Lote 16; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 07; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 05.
ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 11: mede 08,65m, de frente com a Rua Projetada "B"; 08,65m, no fundo com o Lote 08 e 14; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 12; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 10.
ÁREA = 216,25 M²;

LOTE 22: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "L"; 08,00m, no fundo com o Lote 01; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 237; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 21.
ÁREA = 200,00 M²;

QUADRA D:

LOTE 05: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "L"; 08,00m, no fundo com o Lote 21; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 06; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 04.
ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 15: mede 12,00m, de frente com a Rua Projetada "B"; 12,00m, no fundo com o Lote 16; do lado esquerdo, 25,00m com a Rua Projetada M; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 14.
ÁREA = 300,00 M²;

QUADRA E:

LOTE 13: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "O"; 08,00m, no fundo com o Lote 21; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 12; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 14.
ÁREA = 200,00 M²;

QUADRA G:

LOTE 01: mede 12,00m, de frente com a Rua Projetada "A"; 12,00m, no fundo com o Lote 28; 25,00m do lado esquerdo com a Rua Costa Cavalcante; e 25,00m do lado direito com o Lote 02.
ÁREA = 300,00 M²;

LOTE 02: mede 08,65m, de frente com a Rua Projetada "A"; 08,65m, no fundo com o Lote 28; 25,00m do lado esquerdo com o Lote 01; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 03.
ÁREA = 216,25 M²;

QUADRA H:

LOTE 13: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "R"; 08,00m, no fundo com o Lote 23; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 12; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 14.
ÁREA = 200,00 M²;



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

QUADRA I:

LOTE 09: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "B"; 08,00m, no fundo com o Lote 26; do lado esquerdo, 30,00m com o Lote 08; e 30,00 m, do lado direito com o Lote 10.
ÁREA = 240,00 M²;

LOTE 25: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "C"; 08,00m, no fundo com o Lote 10; do lado esquerdo, 30,00m com o Lote 24; e 30,00 m, do lado direito com o Lote 26.
ÁREA = 240,00 M²;

QUADRA J:

LOTE 10: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "B"; 08,00m, no fundo com o Lote 26; do lado esquerdo, 30,00m com o Lote 08; e 30,00 m, do lado direito com o Lote 09.
ÁREA = 240,00 M²;

QUADRA L:

LOTE 07: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "B"; 08,00m, no fundo com o Lote 27; do lado esquerdo, 30,00m com os Lotes 04, 05 e 06; e 30,00 m, do lado direito com o Lote 08.
ÁREA = 240,00 M²;

LOTE 09: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "B"; 08,00m, no fundo com o Lote 25; do lado esquerdo, 30,00m com o Lote 08; e 30,00 m, do lado direito com o Lote 10.
ÁREA = 240,00 M²;

LOTE 13: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "B"; 08,00m, no fundo com o Lote 21; do lado esquerdo, 30,00m com o Lote 12; e 30,00 m, do lado direito com o Lote 14.
ÁREA = 240,00 M²;

LOTE 20: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "C"; 08,00m, no fundo com o Lote 14; do lado esquerdo, 30,00m com os Lotes 17, 18 e 19; e 30,00 m, do lado direito com o Lote 21.
ÁREA = 240,00 M²;

LOTE 22: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "C"; 08,00m, no fundo com o Lote 12; do lado esquerdo, 30,00m com o Lote 21; e 30,00 m, do lado direito com o Lote 23.
ÁREA = 240,00 M²;

QUADRA M:

LOTE 01: mede 15,00m, de frente com a Rua Costa Cavalcante; 15,00m, no fundo com o Lote 27; do lado esquerdo, 25,00m com a Rua Projetada C; e 25,00m, do lado direito com o Lote 02.
ÁREA = 375,00 M²;



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

QUADRA N:

LOTE 01: mede 12,00m, de frente com a Rua Projetada "C"; 12,00m, no fundo com o Lote 30; do lado esquerdo, 25,00m com a Rua Projetada "F"; e 25,00m, do lado direito com o Lote 02.

ÁREA = 300,00 M²;

LOTE 04: mede 08,65m, de frente com a Rua Projetada "C"; 08,65m, no fundo com o Lote 06; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 03; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 05.

ÁREA = 216,25 M²;

LOTE 11: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "G"; 08,00m, no fundo com o Lote 25; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 10; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 12.

ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 13: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "G"; 08,00m, no fundo com o Lote 23; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 12; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 14.

ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 14: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "G"; 08,00m, no fundo com o Lote 22; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 13; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 15.

ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 19: mede 08,70m, de frente com a Rua Projetada "D"; 08,70m, no fundo com o Lote 21; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 18; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 20.

ÁREA = 217,50 M²;

LOTE 20: mede 12,00m, de frente com a Rua Projetada "D"; 12,00m, no fundo com o Lote 21; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 19; e 25,00 m, do lado direito com a Rua Projetada "F".

ÁREA = 300,00 M²;

LOTE 22: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "F"; 08,00m, no fundo com o Lote 14; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 21; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 23.

ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 23: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "F"; 08,00m, no fundo com o Lote 13; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 22; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 24.

ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 25: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "F"; 08,00m, no fundo com o Lote 11; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 24; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 26.

ÁREA = 200,00 M²;



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LOTE 27: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "F"; 08,00m, no fundo com o Lote 09; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 26; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 28.
ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 29: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "F"; 08,00m, no fundo com o Lote 07; 25,00m do lado esquerdo com o Lote 28; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 30.
ÁREA = 200,00 M²;

QUADRA O:

LOTE 04: mede 08,65m, de frente com a Rua Projetada "C"; 08,65m, no fundo com o Lote 06; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 03; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 05.
ÁREA = 216,25 M²;

LOTE 05: mede 12,00m, de frente com a Rua Projetada "C"; 12,00m, no fundo com o Lote 06; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 04; e 25,00 m, do lado direito com a Rua Projetada "I".
ÁREA = 300,00 M²;

LOTE 09: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "I"; 08,00m, no fundo com o Lote 27; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 08; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 10.
ÁREA = 200,00 M²;

QUADRA P:

LOTE 10: mede 10,00m, de frente com a Rua Projetada "J"; 10,00m, no fundo com os Lotes 22 e 23; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 09; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 11.
ÁREA = 250,00 M²;

LOTE 11: mede 10,00m, de frente com a Rua Projetada "J"; 10,00m, no fundo com os Lotes 21 e 22; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 10; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 12.
ÁREA = 250,00 M²;

LOTE 20: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "I"; 08,00m, no fundo com os Lotes 12 e 13; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 19; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 21.
ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 23: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "I"; 08,00m, no fundo com o Lote 10; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 22; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 24.
ÁREA = 200,00 M²;

QUADRA S:

LOTE 16: mede 08,65m, de frente com a Rua Projetada "D"; 08,65m, no fundo com os Lotes 13 e 19; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 15; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 17.
ÁREA = 216,25 M²;



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LOTE 18: mede 12,00m, de frente com a Rua Projetada "D"; 12,00m, no fundo com o Lote 19; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 17; e 25,00 m, do lado direito com a Rua Projeta "N".

ÁREA = 300,00 M²;

LOTE 19: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "N"; 08,00m, no fundo com o Lote 13; do lado esquerdo, 25,00m com os Lotes 16, 17 e 18; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 20.

ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 22: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "N"; 08,00m, no fundo com o Lote 10 e 11; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 21; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 23.

ÁREA = 200,00 M²;

QUADRA T:

LOTE 16: mede 12,00m, de frente com a Rua Projetada "D"; 12,00m, no fundo com o Lote 15; do lado esquerdo, 25,00m com a Rua Projetada P; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 17.

ÁREA = 300,00 M²;

LOTE 17: mede 8,70m, de frente com a Rua Projetada "D"; 08,70m, no fundo com o Lote 15; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 16; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 18.

ÁREA = 217,50 M²;

LOTE 21: mede 10,00m, de frente com a Rua Costa Cavalcante; 10,00m, no fundo com o Lote 14 e 15; do lado esquerdo, 25,00m com os Lotes 18, 19 e 20; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 22.

ÁREA = 250,00 M²;

LOTE 22: mede 10,00m, de frente com a Rua Costa Cavalcante; 10,00m, no fundo com os Lotes 13 e 14; 25,00m do lado esquerdo com o Lote 21; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 23.

ÁREA = 250,00 M²;

LOTE 23: mede 10,00m, de frente com a Rua Costa Cavalcante; 10,00m, no fundo com o Lote 12 e 13; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 22; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 24.

ÁREA = 250,00 M²;

LOTE 24: mede 10,00m, de frente com a Rua Costa Cavalcante; 10,00m, no fundo com o Lote 11 e 12; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 23; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 25.

ÁREA = 250,00 M²;



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LOTE 25: mede 10,00m, de frente com a Rua Costa Cavalcante; 10,00m, no fundo com o Lote 09 e 10; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 24; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 26.

ÁREA = 250,00 M²;

QUADRA U:

LOTE 04: mede 8,70m, de frente com a Rua Projetada "C"; 08,70m, no fundo com o Lote 06; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 03; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 05.

ÁREA = 217,50 M²;

QUADRA V:

LOTE 02: mede 8,70m, de frente com a Rua Projetada "D"; 08,70m, no fundo com o Lote 19; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 01; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 03.

ÁREA = 217,50 M²;

LOTE 12: mede 13,00m, de frente com a Rua Miguel Tertuliano; 12,50, no fundo com o Lote 10; do lado esquerdo, 34,10m com o Lote 11; e 30,55 m, do lado direito com o Lote 13.

ÁREA = 404,06 M²;

LOTE 15: mede 8,00m, de frente com a Rua Projetada "F"; 08,00m, no fundo com o Lote 10; do lado esquerdo, 25,00m com os Lotes 13 e 14; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 16.

ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 16: mede 8,00m, de frente com a Rua Projetada "F"; 08,00m, no fundo com o Lote 09; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 15; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 17.

ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 17: mede 8,00m, de frente com a Rua Projetada "F"; 08,00m, no fundo com o Lote 08; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 16; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 18.

ÁREA = 200,00 M²;

QUADRA X:

LOTE 03: mede 08,65m, de frente com a Rua Projetada "D"; 08,65m, no fundo com os Lotes 06 e 23; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 02; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 04.

ÁREA = 216,25 M²;

LOTE 05: mede 12,00m, de frente com a Rua Projetada "D"; 12,00m, no fundo com o Lote 06; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 04; e 25,00 m, do lado direito com a Rua Projeta "I".

ÁREA = 300,00 M²;



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LOTE 06: mede 8,00m, de frente com a Rua Projetada "I"; 08,00m, no fundo com o Lote 23; do lado esquerdo, 25,00m com os Lotes 03, 04 e 05; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 07.
ÁREA = 200,00 M²;

QUADRA Z:

LOTE 09: mede 8,00m, de frente com a Rua Projetada "J"; 08,00m, no fundo com o Lote 24; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 08; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 10.
ÁREA = 200,00 M²;

QUADRA CC:

LOTE 02: mede 8,70m, de frente com a Rua Projetada "D"; 08,70m, no fundo com o Lote 25; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 01; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 03.
ÁREA = 217,50 M²;

LOTE 12: mede 12,00m, de frente com a Rua Costa Cavalcante; 12,00m, no fundo com os Lotes 17 e 18; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 11; e 25,00 m, do lado direito com os Lotes 13 e 14.
ÁREA = 300,00 M²;

LOTE 13: mede 15,00m, de frente com a Rua Miguel Tertuliano; 15,00, no fundo com o Lote 12; do lado esquerdo, 25,43m com a Rua Costa Cavalcante; e 25,43m, do lado direito com o Lote 14.
ÁREA = 381,45 M²;

LOTE 14: mede 10,00m, de frente com a Rua Miguel Tertuliano; 10,00, no fundo com o Lote 12; do lado esquerdo, 25,43m com o Lote 13; e 25,43m, do lado direito com o Lote 15.
ÁREA = 254,30 M²;

LOTE 15: mede 10,00m, de frente com a Rua Miguel Tertuliano; 10,00, no fundo com o Lote 17; do lado esquerdo, 25,43m com o Lote 14; e 25,43m, do lado direito com o Lote 16.
ÁREA = 254,30 M²;

LOTE 16: mede 15,00m, de frente com a Rua Miguel Tertuliano; 15,00m, no fundo com o Lote 17; 25,43m do lado esquerdo com o Lote 15; e 25,43 m, do lado direito com a Rua Projetada "N".
ÁREA = 381,45 M²;

QUADRA DD:

LOTE 07: mede 8,00m, de frente com a Rua Projetada "P"; 08,00m, no fundo com os Lote 24 e 25; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 06; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 08.
ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 14: mede 8,00m, de frente com a Rua Projetada "P"; 08,00m, no fundo com o Lote 19; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 13; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 15 e 16.
ÁREA = 200,00 M²;



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LOTE 18: mede 15,00m, de frente com a Rua Miguel Tertuliano; 15,00, no fundo com o Lote 19; do lado esquerdo, 26,05m com o Lote 17; e 25,425m, do lado direito com a Rua Costa Cavalcante.

ÁREA = 386,06 M²;

LOTE 19: mede 12,00m, de frente com a Rua Costa Cavalcante; 12,00m, no fundo com os Lotes 13 e 14; do lado esquerdo, 25,00m com os Lotes 17 e 18; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 20.

ÁREA = 300,00 M²;

LOTE 24: mede 10,00m, de frente com a Rua Costa Cavalcante; 10,00m, no fundo com os Lotes 07 e 08; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 23; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 25.

ÁREA = 250,00 M²;

LOTE 25: mede 10,00m, de frente com a Rua Costa Cavalcante; 10,00m, no fundo com os Lotes 06 e 07; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 24; e 25,00 m, do lado direito com os Lotes 01, 02 e 03.

ÁREA = 250,00 M²;

QUADRA EE:

LOTE 01: mede 12,00m, de frente com a Rua Projetada "D"; 12,00m, no fundo com o Lote 27; do lado esquerdo, 25,00m com a Rua Projetada "P"; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 02.

ÁREA = 300,00 M²;

LOTE 05: mede 12,00m, de frente com a Rua Projetada "D"; 12,00m, no fundo com o Lote 06; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 04; e 25,00 m, do lado direito com a Rua Projetada R.

ÁREA = 300,00 M²;

LOTE 16: mede 12,50m, de frente com a Rua Miguel Tertuliano; 12,50, no fundo com o Lote 14; do lado esquerdo, 27,90m com o Lote 15; e 27,70m, do lado direito com o Lote 17.

ÁREA = 347,50 M²;

QUADRA GG:

LOTE 10: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "F"; 08,00m, no fundo com o Lote 26; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 09; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 11.

ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 11: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "F"; 08,00m, no fundo com o Lote 25; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 10; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 12.

ÁREA = 200,00 M²;



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LOTE 14: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "F"; 08,00m, no fundo com o Lote 22; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 13; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 15.
ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 16: mede 12,00m, de frente com a Rua Projetada "D"; 12,00m, no fundo com o Lote 15; do lado esquerdo, 25,00m com a Rua Projetada F; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 17.
ÁREA = 300,00 M²;

LOTE 18: mede 08,65m, de frente com a Rua Projetada "D"; 08,65m, no fundo com os Lotes 15 e 21; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 17; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 19.
ÁREA = 216,25 M²;

LOTE 20: mede 12,00m, de frente com a Rua Projetada "D"; 12,00m, no fundo com o Lote 21; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 19; e 25,00 m, do lado direito com a Rua Projetada "E".
ÁREA = 300,00 M²;

LOTE 23: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "E"; 08,00m, no fundo com o Lote 13; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 22; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 24.
ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 24: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "E"; 08,00m, no fundo com o Lote 12; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 23; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 25.
ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 27: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "E"; 08,00m, no fundo com o Lote 09; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 26; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 28.
ÁREA = 200,00 M²;

LOTE 28: mede 08,00m, de frente com a Rua Projetada "E"; 08,00m, no fundo com o Lote 08; do lado esquerdo, 25,00m com o Lote 27; e 25,00 m, do lado direito com o Lote 29.
ÁREA = 200,00 M²;

Art. 3º Os imóveis de que trata o art. 2º serão utilizados para implantação de projeto de obras e serviços de urbanização e infra-estrutura em áreas degradadas à margem e no entorno do açude do DNOCS e promover a melhoria das condições de habitabilidade na área do entorno do açude do DNOCS.

Art. 4º O valor dos imóveis será definido através de avaliação a ser procedida pela Comissão Permanente de Avaliação do Município.

Art. 5º A habilitação à indenização desta desapropriação fica condicionada à apresentação de escritura de propriedade do imóvel, devidamente registrada em Cartório Imobiliário, acompanhada de Certidões Negativas de Débitos de Tributos Federais, Estaduais e Municipais e Certidões de Ônus Reais, todas relativas ao imóvel.



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 6º A habilitação referida no artigo anterior far-se-á perante a Procuradoria Jurídica do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão através de créditos próprios consignados no orçamento vigente, Funcional Programática - 08.080.15.451.1020.2024-4490.61.00/1 - Aquisição de Imóveis, Lei nº 2.406/2005.

Art. 8º A Procuradoria Jurídica adotará as providências indispensáveis ao ingresso dos imóveis no patrimônio do Município de Arapiraca/AL.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 19 de dezembro de 2006.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Lúcia de Fátima Cavalcante
Subsecretária Municipal de Administração

O presente Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2006.

M. Rosângela Brito Silva
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Departamento Administrativo